



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## INDICAÇÃO Nº 108/2017

**Indico**, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, viabilize junto às Secretarias competentes, a criação de cargo e contratação de uma Auxiliar de Farmácia.

### Justificativa:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que juntamente com os responsáveis pelos setores de finanças e recursos humanos, verifiquem a possibilidade de criação de cargo para Auxiliar de Farmácia para lotação no Posto de Saúde Municipal, poderia até indicar que fosse estagiário, mas pela responsabilidade do que se trata é correto que seja auxiliar de farmácia.

Como já deve ser de conhecimento de Vossa Excelência, a Farmacêutica responsável pelo atendimento do Posto de Saúde está sobrecarregada de trabalho.

Sua área de atuação é de extrema importância, eis que dispensa os remédios, dá orientação aos usuários, faz pedido, controla o estoque e prazos, cuida da parte burocrática, enfim, tem muito trabalho e não tem quem a auxilia.

Assim, apesar de sabermos das dificuldades financeiros e dos limites orçamentários, seria de muito interessante a criação e contratação de uma pessoa para ocupar o cargo de Auxiliar de Farmácia.



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

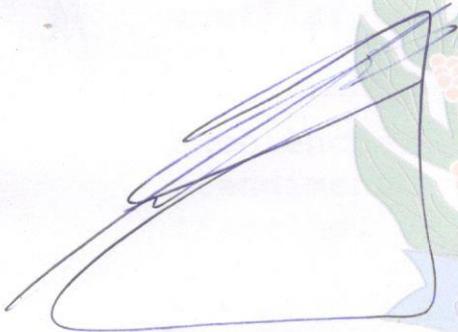
Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial, diante de sua importância para a saúde pública.

Mariápolis, 06 de dezembro de 2017.

  
**Maria Aparecida Firmino Neres**

Vereadora

Subscvem a presente indicação, os vereadores:



ARD

